



# **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO**

**CNPJ 05.690.167/0001-45**

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.450/05

---

## **PRESTAÇÃO PARCIAL DE CONTAS**

**REF. 2ª PARCELA**

**Termo Colaboração Nº 001/2019**

---

**2ª VIA**

Rua da Figueira, 124 – Centro  
95.840-000 – Triunfo (RS) – Brasil  
Fone: 51-3654-3567  
e-mail: [serser@sertriunfo.org](mailto:serser@sertriunfo.org)  
<http://www.sertriunfo.org>



**SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO**

**CNPJ 05.690.167/0001-45**

**Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.450/05**

**www.sertriunfo.org.**

Of. N° 004/2020  
2020.  
SER.

Triunfo, 20 de fevereiro de

Senhor Secretário:

A S.E.R. Triunfo, por seu representante abaixo firmado, informa a Vossa Senhoria acerca da Prestação Parcial de Contas, referente a 2ª parcela do Termo de Colaboração n° 001/2019 a qual deverá ser encaminhada a apreciação da Comissão de Fiscalização através do Serviço de Protocolo (doc. Anexo).

Valor depositado R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) para a devida apreciação dessa pasta e Comissão de Fiscalização, informando ainda que toda a documentação referente a movimentação bancária se encontra à disposição do Poder Público, junto a Tesouraria da SER Triunfo, e será encaminhada oportunamente ao término do Convênio por ocasião da prestação final de contas.

Valor da Prestação de Contas: R\$ 36.500,00

Período: fevereiro/2020.

Projeto: "Lapidando cidadãos e formando atletas para o futuro" - SER TRIUNFO

Atenciosamente.

**LISAMARA BARBOSA DE OLIVEIRA**

**Presidente SER Triunfo**

**FELISBERTO FERREIRA DE CARVALHO**

**Tesoureiro SER Triunfo**

Ilm.º. Senhor

**JOÃO BATISTA DOS REIS CUNHA**

M.D. Secretário Municipal - SEJUV  
TRIUNFO/RS.



# LAPIDANDO CIDADÃOS E FORMANDO ATLETAS PARA O FUTURO

CNPJ 05.690.167/0001-45

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.456/05



## IDENTIFICAÇÃO:

|                                                                         |                                    |                                                                                    |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Nome da organização:</b><br>SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO |                                    | <b>CNPJ:</b><br>05.690.167/0001-67                                                 |                                        |
| <b>Endereço:</b><br>Rua da Figueira nº 124                              |                                    |                                                                                    |                                        |
| <b>Bairro:</b><br>Centro                                                | <b>Telefone:</b><br>(51) 3654.3567 | <b>E mail:</b><br><a href="mailto:secser@sertriunfo.org">secser@sertriunfo.org</a> |                                        |
| <b>Conta Bancária:</b>                                                  |                                    |                                                                                    |                                        |
| <b>Nome da Instituição Bancária:</b><br>BANRISUL                        | <b>Banco:</b><br>041               | <b>Agência:</b><br>0949                                                            | <b>Conta Corrente:</b><br>06.851470-06 |

**DECLARO**, que recebi o recurso financeiro no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) relativo a **2ª parcela** correspondente ao Termo de Colaboração Nº 001/2019 com período de vigência de dezembro de 2019 a dezembro 2020. Referidos valores foram realmente aplicados, obedecidos aos fins a que se destinavam, tendo sido escriturado nos registros contábeis da entidade, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para exames que se fizerem necessários nos termos da parceria firmada com a Administração Pública. O saldo remanescente constante dos demonstrativos bancários, está reservado para atendimento de compromissos pendentes e o saldo remanescente será restituído à concedente ao final da parceria de colaboração em dezembro/2020, mediante comprovação na prestação final de contas.

Triunfo, 20 de janeiro de 2020.

  
Assinatura do presidente

  
Assinatura do tesoureiro

Visto: 

RENATA OLIVEIRA PIRES

Contadora – CNPJ. 19626900/0001-77



|                                                                                  |                                                                                                                                                                              |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>LAPIDANDO CIDADÃOS E FORMANDO ATLETAS PARA O FUTURO</b><br><b>CNPJ 05.690.167/0001-45</b><br><b>Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.456/05</b> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|                                                                              |                                                      |                            |                             |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| <b>Organização da Sociedade:</b><br>SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO | <b>Parceria Nº:</b><br>Termo Colaboração<br>001/2019 | <b>Período de Execução</b> |                             |
|                                                                              |                                                      | <b>Início:</b><br>Dez/2019 | <b>Término:</b><br>Dez/2020 |

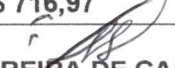
#### 1. Metas:

- Assegurar a inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social no projeto;
- Ser parceiros operacional das entidades públicas resultando assim em um acréscimo de bom atendimento à população de nosso município,
- Aproximar a SER Triunfo dos órgãos públicos com a finalidade de potencializar as ações de nossos projetos,
- Melhorar o mapeamento das atividades propostas ao longo do projeto,
- Diminuir o distanciamento existente hoje entre pais e filhos.
- Outras metas.

#### 2. Execução física do objeto:

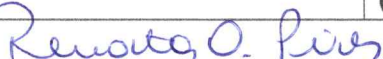
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividades programadas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Atividades executadas:</b>                                                                                                       |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de Núcleos de Futsal nas localidades de: Vendinha, P. Batista, C. Velha, Barreto, Gal. Neto, P. Fundo, Boa Vista, Fortaleza, Olaria e Sede.</li> <li>• Instalação de Núcleos de Voleibol nas localidades de: Batista, Vendinha, C. Velha e Sede.</li> <li>• Instalação de Núcleos de Artes Marciais nas localidades de: Olaria, Barreto, Creche, P. Batista, Vendinha e Sede.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Núcleos Instalado e em Funcionamento</li> <li>• Incluída modalidade de handebol</li> </ul> |

#### 3. Execução financeira do objeto:

|                                                                                                                                                      |                      |                                                                                                                                                              |                   |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>Receitas e Recursos</b>                                                                                                                           | <b>Valor Total:</b>  | <b>Despesas</b>                                                                                                                                              | <b>Saldo</b>      | <b>Período de aplicação</b> |
| 1ª Parcela – 10/01/2020                                                                                                                              | R\$ 36.500,00        | R\$ 46.805,41                                                                                                                                                | R\$ 716,97        | Fevereiro/2020              |
| 2ª Parcela – 14/02/2020                                                                                                                              | R\$ 36.500,00        |                                                                                                                                                              |                   |                             |
| <b>RECEITA</b>                                                                                                                                       | <b>R\$ 73.000,00</b> | <b>DESPESAS - R\$ 46.805,41</b>                                                                                                                              | <b>R\$ 716,97</b> |                             |
| <br><b>LISAMARA BARBOZA OLIVEIRA</b><br>Presidente S.E.R. Triunfo |                      | <br><b>FELISBERTO FERREIRA DE CARVALHO</b><br>Tesoureiro S.E.R. Triunfo |                   |                             |

#### 4. Reservado à Administração Pública:

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer Técnico</b><br><input type="checkbox"/> Aprovado<br><input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas<br><input type="checkbox"/> Reprovado | <b>Parecer Financeiro</b><br><input type="checkbox"/> Aprovado<br><input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas<br><input type="checkbox"/> Reprovado |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Visto: 

RENATA OLIVEIRA PIRES

Contadora – CNPJ. 19626900/0001-77

**LAPIDANDO CIDADÃOS E FORMANDO ATLETAS PARA O FUTURO**

CNPJ 05.690.167/0001-45

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.456/05

**BALANCETE FINANCEIRO****Entidade:** SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO – SER TRIUNFO**Termo de Colaboração nº:** 001/2019**Período da prestação de contas:** 2ª Parcela – Fevereiro/2020**Parcela Nº:** 02**Banco:**  
BANRISUL**Agência:**  
0949**Conta Corrente:**  
06.851470-06**CONTA CORRENTE**

| RECEITAS          | VALOR         | DESPESA            | VALOR         |
|-------------------|---------------|--------------------|---------------|
| SALDO ANTERIOR    | R\$ 11.012,94 | PESSOAL E ENCARGOS | R\$ 26.961,68 |
| RECURSO REPASSADO | R 36.500,00   | CUSTEIO            | R\$ 19.843,73 |
| RECURSOS PRÓPRIOS | R\$ 0,00      | INVESTIMENTO       | R\$ 0,00      |
| RENDIMENTOS       | R\$ 0,00      | TARIFAS BANCÁRIAS  | R\$ 0,00      |
| Total Recursos    | R\$ 47.512,94 | Total despesas     | R\$ 46.805,41 |
|                   |               | SALDO              | R\$ 707,53    |

**CONTA POUPANÇA**

| RECEITA            | VALOR    | DESPESA             | VALOR    |
|--------------------|----------|---------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR     | 0,00     | RESCISÃO E ENCARGOS | 0,00     |
| PROVISIONAMENTO    | 0,00     | 13º SALÁRIOS        | 0,00     |
| RENDIMENTOS        | 0,00     | FÉRIAS              | 0,00     |
|                    |          | SALDO BANCÁRIO      | R\$ 0,00 |
| Total de receitas: | R\$ 0,00 | Total de despesas:  | R\$ 0,00 |

Triunfo 20 de fevereiro de 2020  
*Lisamara Barboza Oliveira*  
**LISAMARA BARBOZA OLIVEIRA**  
Presidente S.E.R. Triunfo

Visto: *Renata O. Pires*

RENATA OLIVEIRA PIRES –

Contadora – CNPJ. 19626900/0001-77

*Felisberto Ferreira de Carvalho*  
**FELISBERTO FERREIRA DE CARVALHO**  
Tesoureira S.E.R. Triunfo





"LAPIDANDO CIDADÃOS E FORMANDO ATLETAS PARA O FUTURO"

CNPJ 05.690.167/0001-45

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.456/05



**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO

Termo de Colaboração Nº: 001/2019

Período da prestação de contas: fevereiro/2020

| Favorecido                 | Tipo de despesa       | Documento         | Parcela Nº: 02 |                     | Forma de Pagto | Valor Total R\$ |
|----------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|---------------------|----------------|-----------------|
|                            |                       |                   | Valor doc.     | Período de execução |                |                 |
| GAÚCHO F. C. TRIUNFENSE    | Atuação em Rede       | Contrato          | R\$ 5.000,00   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 5.000,00    |
| SAULO ERNANI RADIN         | Prestação de Serviços | Contrato          | R\$ 4.123,63   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 4.123,63    |
| SAULO ERNANI RADIN         | Retenção IR           | Guia DARF         | R\$ 376,37     | Fevereiro/2020      | Pgto.º Guia    | R\$ 376,37      |
| GILBERTO SANTOS CARVALHO   | Prestação de Serviços | Contrato          | R\$ 2.938,05   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 2.938,05    |
| GILBERTO SANTOS CARVALHO   | Retenção IP           | Guia DARF         | R\$ 61,96      | Fevereiro/2020      | Pgto.º Guia    | R\$ 61,95       |
| MOISES VIEIRA PEREIRA      | Prestação de Serviços | N.F. nº 028092245 | R\$ 2.660,00   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 2.660,00    |
| FABIO PINHEIRO DE SOUZA    | Prestação de Serviços | N.F. nº 028092745 | R\$ 2.400,00   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 2.400,00    |
| DAIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  | Prestação de Serviços | N.F. nº 028145977 | R\$ 1.600,00   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 1.600,00    |
| LUIZA GALARÇA RADIN        | Prestação de Serviços | N.F. nº 027931071 | R\$ 1.600,00   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 1.600,00    |
| TIAGO NUNES FREITAS        | Prestação de Serviços | N.F. nº 028146342 | R\$ 1.500,00   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 1.500,00    |
| VICTÓRIA J. M. DA COSTA    | Prestação de Serviços | N.F. nº 028091604 | R\$ 1.280,00   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 1.280,00    |
| JADERSON LUIS M. GARCIA    | Prestação de Serviços | N.F. nº 028092298 | R\$ 720,00     | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 720,00      |
| RENATA OLIVEIRA PIRES      | Prestação de Serviços | N.F. nº 000524    | R\$ 650,00     | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 650,00      |
| DIEGO RODRIGO O. DUARTE    | Prestação de Serviços | N.F. nº 027931058 | R\$ 500,00     | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 500,00      |
| SEVEN SERVS CIA LTDA       | Fornecedor            | N.F. nº 028006057 | R\$ 214,80     | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 214,80      |
| TK NET TELECOM LTDA        | Serviços              | Boleto 408872000  | R\$ 132,61     | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 132,61      |
| RENAN R.T. DE CARVALHO     | Prestação Serviços    | N. F nº 027931093 | R\$ 1.000,00   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 1.000,00    |
| RENATO BITENCOURT FERREIRA | Fornecedor            | N.F. nº 027927527 | R\$ 7.438,00   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 7.438,00    |
| JOSÉ CARLOS SANTOS VAZ     | Prestação Serviços    | N.F. nº           | R\$ 640,00     | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 640,00      |
| JORGE EDEMAR B. CAMARGO    | Prestação Serviços    | Recibo            | R\$ 1.500,00   | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 1.500,00    |
| R W FECK ME                | Fornecedor            | N.F. 300.122      | R\$ 10.320,00  | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 10.320,00   |
| SERVIÇOS CARTORARIOS       | Serviços              | Nota nº 003585A   | R\$ 150,00     | Fevereiro/2020      | Transferência  | R\$ 150,00      |

*Lisamara Barbosa Oliveira*  
**LISAMARA BARBOSA OLIVEIRA**  
Presidente S.E.R. Triunfo

*Felisberto Ferreira de Carvalho*  
**FELISBERTO FERREIRA DE CARVALHO**  
Tesoureira S.E.R. Triunfo

46.805,44

Visto: *Renata O. Pires*

RENATA OLIVEIRA PIRES - Contadora - CNPJ. 19626900/0001-77



# "LAPIDANDO CIDADÃOS E FORMANDO ATLETAS PARA O FUTURO"

CNPJ 05.690.167/0001-45

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.456/05



## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS

**Entidade:** SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO

**Termo de Colaboração Nº:** 001/2019

**Período da prestação:** fevereiro de 2020

| Item                                                      | Descrição | Nº Registro patrimonial | Quantidade | Data                                                         | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|                                                           |           |                         |            |                                                              |                |             |
|                                                           |           | NÃO HOUVE AQUISIÇÃO     |            |                                                              |                |             |
|                                                           |           |                         |            |                                                              |                |             |
| Lisamara Barbosa de Oliveira<br>Presidente S.E.R. Triunfo |           |                         |            | FELISBERTO FERREIRA DE CARVALHO<br>Tesoureira S.E.R. Triunfo |                |             |

Visto:

*Renata O. Pires*

RENATA OLIVEIRA PIRES

Contadora – CNPJ. 19626900/0001-77

Ry





Prefeitura de  
**Triunfo**  
Rio Grande do Sul

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

441  
58

Ofício. 29 /2020. SEJUVE

Triunfo, 17 de março de 2020.

Senhor Secretário

Venho através deste, solicitar o pagamento da terceira parcela referente ao termo de colaboração 001/2019, empenho nº 0856/2020, conforme relatório de avaliação e monitoramento realizado pelo gestor e comissão de monitoramento e avaliação e parecer sobre prestação de contas do **controle interno** relativo a segunda parcela, que restou aprovado.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

João Batista dos Reis Cunha  
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

RECEBIDO EM  
Sec. Fazenda

Ilmo. Sr.  
Rogerio Antônio Pisetta  
Secretaria da Fazenda  
Triunfo/RS

17 MAR 2020





PREFEITURA DE TRIUNFO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

|                                                                                                |                                 |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| TC Nº 001/2019                                                                                 | Secretaria/Órgão Gestor: SEJUVE |                  |
| OSC: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO – SER TRIUNFO                                    |                                 |                  |
| Período de Vigência: FEVEREIRO/2020                                                            |                                 |                  |
| Instrumento:                                                                                   | Termo de Colaboração            | Número: 001/2019 |
|                                                                                                | Termo de Fomento                | Número: *****    |
| Período: Ano 2020                                                                              |                                 |                  |
| ( X ) 2º Avaliação – Fevereiro/2020                                                            |                                 |                  |
| Valor Repassado no período: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) – 2ª Parcela. |                                 |                  |

**RELATÓRIO:**

Compreende o objeto desta parceria formalizada através de Termo de Colaboração nº 001/2019, com Organização da Sociedade Civil (OSC) – SER TRIUNFO - em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividade, **instalação e manutenção de núcleos de aprendizado esportivo para inclusão social, convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes entre 05 e 18 anos incompletos, na sede e interior do Município de Triunfo**, tendo por objetivo atendimento aproximadamente de 750 crianças e adolescentes considerando todos os núcleos em atividades das seguintes ações.

**Atividades de Futsal:**

Localidades onde se realizarão as ações:

**Sede:** centro (Ginásio Municipal);

**Interior:** Barreto, Olaria, Boa Vista, Porto Batista, Coxilha Velha, Fortaleza, General Neto, Passo Fundo e Vendinha.

**Atividades de Voleibol:**

**Sede:** centro (Ginásio Municipal);

**Interior:** Barreto, Porto Batista, Coxilha Velha, General Neto, e Vendinha.

**Atividades de Futebol de Campo:**

Localidades onde se realizarão as ações: Estaleiro e Olaria.

**Laboratório de Artes Marciais, Capoeira e Kickboxing.** Localidades onde se realizarão as ações: Sede – Centro e Interior – Barreto, Olaria, Fortaleza, Boa Vista, Coxilha Velha e Vendinha/Porto Batista.

**A SEGUIR: PLANO DE TRABALHO E METAS FIXADAS PELA OSC:**

a) Instalação de Núcleos de aprendizado esportivo: para inclusão social, convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes nas idades entre 05 e 18 anos incompletos, nas localidades e Distritos indicados pelo Poder Público Municipal, CONFORME Edital de Chamada Pública, visando atender, em especial, o público alvo em situação de risco e vulnerabilidade social face a falta de oferecimento de atividades, em especial, no contra turno escolar, principalmente nas localidades mais distantes da sede do município.

b) Metas: atender diretamente 750 (setecentas e cinquenta) crianças e adolescentes e suas famílias, proporcionando-lhes a participação em atividades esportivas, em várias modalidades, bem como disponibilizar às famílias atendimento multiprofissional através do S.A.S.F. (Serviço de Apoio Sócio Familiar). Facilitar seu acesso às praças de treinamentos de forma gratuita bem como recebimento de kits de treinamento sem custos para os familiares. Tem-se como meta, o atendimento em cada núcleo de trabalho, de até 25 crianças/adolescentes por hora de treino, num total diário de 75 atendimentos em cada turno.

**c) Metodologia e Cronograma das atividades:**

Descrição das ações que serão executadas na oferta do serviço.

[illegible]







|                                           |                                            |                         |                         |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5. Trabalho Interdisciplinar              | 5.1 Interação d equipe                     | Toda equipe             | diária                  |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|                                           | 5.2 Reunião d equipe.                      | Equipe interdisciplinar | Semana I                |  |   |   | X |   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|                                           | 5.3 Elaboração de estratégia d atendimento | Equipe interdisciplinar | Semana I                |  |   |   | X |   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 6- Montagem dos grupos por faixas etárias | 6.1 Montagem de equipes                    | Responsável pelo Núcleo | No início dos trabalhos |  |   |   |   |   |   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

| Atividades                             | Quantidade Voluntários | Periodicidade (*) | Dias da Semana |   |   |   |   | Período de Execução |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |   |
|----------------------------------------|------------------------|-------------------|----------------|---|---|---|---|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|---|
|                                        |                        |                   | D              | S | T | Q | Q | S                   | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |   |
|                                        |                        |                   |                |   |   |   |   |                     |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |   |
| Facilitador de treinamento de goleiros | 01                     | Semanal           |                |   | X |   | X |                     |        | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       | X |
| Auxiliar administrativo                | 01                     | Semanal           |                |   | X | X | X |                     |        | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X       | X       | X       | X |

#### Indicadores utilizados para aferição do cumprimento de metas:

- **Eficiência:** diz respeito à boa utilização dos recursos (financeiros, materiais e humanos) em relação às atividades e resultados atingidos. Por exemplo, atividades planejadas x realizadas, custo total x pessoas atingidas, quantidade recursos x pessoas capacitadas. Consideramos Satisfatório.
- **Eficácia:** observar se as ações do projeto permitiram alcançar os resultados previstos. Um programa de capacitação permitiu aos seus participantes adquirir novas habilidades e conhecimentos? observa-se que os Professores, procuram instigar o tempo todo aos alunos a se desenvolverem e buscarem aperfeiçoar suas habilidades e conhecimento nas modalidades que praticam.
- **Efetividade:** examina em que medida os resultados do projeto, em termos de benefícios ou mudanças geradas, estão incorporados de modo permanente à realidade da população atingida. Por exemplo, se um grupo mantém no tempo novos comportamentos e atitudes ou se a assessoria a um grupo permitiu que ele se mantenha por iniciativa e motivação própria. A presença dos jovens em grande número, bem como de pais que já se habituaram a permanecer nas dependências do Ginásio durante o treinamento de seus filhos, nos autoriza a afirmar que neste quesito, com a continuidade dos trabalhos, será altamente benéfico aos jovens e munícipes de forma geral.
- **Impacto:** diz respeito às mudanças em outras áreas não diretamente trabalhadas pelo projeto (temas, aspectos, públicos, localidades, organizações etc.), em virtude de seus resultados, demonstrando seu poder de influência e irradiação. Por exemplo, se um dos projetos gerou na população ações de reivindicação e negociação com a prefeitura para abertura ou realização na sua comunidade; se os resultados positivos do projeto fizeram com que o seu modelo fosse adotado e reproduzido em outros locais ou municípios. Efetivamente Sim, pois, já estamos recebendo junto a SEJUVE solicitações de instalação de núcleos em localidades ainda não contempladas. Tais como: Passo Raso, Passo Santa Cruz, Ponte Seca que hoje conta com um espaço para prática do esporte, bairro Creche que ganhou um ginásio esportivo entre outras.

### **AÇÕES PROGRAMADAS CONFORME PLANO DE TRABALHO.**

Dois grupos atendidos (manhã e tarde), com no mínimo duas aulas semanais de 1 hora de duração, perfazendo 4 horas por semana, e 16 horas por mês. tudo em conformidade com o Plano de Trabalho proposto.

### **NÚCLEOS EM BAIRROS E DISTRITOS:**

Onze (11) Núcleos instalado e em atendimento: Centro, Olaria, Barreto, Coxilha Velha, Fortaleza, Boa Vista, Vendinha, Porto Batista, Estaleiro, Passo Fundo e General Neto.

Os grupos, divididos por faixas etárias, são atendidos, em cada localidade conforme indicados no Edital de Chamamento.

Verificamos:

- A Efetiva instalação do Núcleo:
- O Chamamento pelos alunos (divulgação)
- Formação dos grupos de trabalho (profissionais)
- Cadastramento dos interessados
- Distribuição de Uniformes
- Orientação aos pais ou responsáveis quanto a frequência, disciplina, uso de uniforme e aproveitamento escolar.

Profissionais:

- Em número suficiente e capacitados ao atendimento das crianças e adolescentes
- Cumprem uma rotina de trabalho antes da atividade física (alongamentos, aquecimentos, trabalhos Técnicos,
- Realizam trabalhos acerca dos conhecimentos básicos da atividade (modalidade) esportiva ensinada;
- Praticam os exercícios por repetições.
- Normalmente o trabalho é em duplas o que facilita e propõe a socialização dos praticantes.

Comparando com o previsto no Plano de Trabalho

Podemos afirmar:

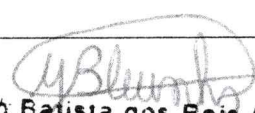
- Que a OSC, planejou e executou satisfatoriamente as etapas do projeto até aqui propostas;
- Os Núcleos instalados estão de acordo com o proposto pelo Poder Público Municipal, foram visitados, vistoriados e validados pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
- Equipe Diretiva e Coordenação da SER Triunfo, atenta quanto a capacitação da equipe de trabalho e Controle efetivo de materiais,
- Satisfatória a divulgação e marketing com ênfase a participação da administração.

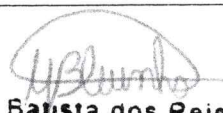
### **AS COMUNIDADES ATENDIDAS:**

Os bairros, localidades e Distritos atendidos, em unanimidade, apoiam o projeto, parabenizam a iniciativa e as crianças e adolescente têm procurado em massa efetuar seus cadastros na entidade. Com apenas 60 dias de atividades foram atingidos um total de 385 crianças matriculadas e atendidas nos diversos núcleos instalados. Atendendo solicitação deste Gestor.



447  
JB

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Conclusão do Relatório:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                              |
| Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil - Sociedade Esportiva e Recreativa Triunfo – SER TRIUNFO, conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração nº 001/2019. |                                                                                                                                                                                              |
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM ( ) NÃO.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                              |
| Data: 17/03/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                              |
| Assinatura/carimbo do responsável pela Secretaria/Órgão da Área                                                                                                                                                                                                                                      | <br>João Batista dos Reis Cunha<br>Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer<br>Portaria 971/2019 |
| CPF: 803500460-34                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                              |

| <b>Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Documentos, Notas Fiscais, Documentos Bancários, comprovam a efetiva e correta aplicação dos recursos.                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                |       |
| <b>Mês(es): 2ª PARCELA</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                |       |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                      | s/n/x |
| 1.                                                                                                                                                                                                                                                             | As despesas apresentam relação com o objeto da parceria?                                                                                                                                       | Sim   |
| 2.                                                                                                                                                                                                                                                             | Foi possível verificar coerência entre as compras realizadas e os comprovantes das mesmas, com base nas visitas in loco realizadas?                                                            | Sim   |
| 3.                                                                                                                                                                                                                                                             | As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?                                                                                                                                     | Sim   |
| 4.                                                                                                                                                                                                                                                             | Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?                                                                                                                                    | Sim   |
| 5.                                                                                                                                                                                                                                                             | A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos que trabalham no local?                                                                                 | Sim   |
| 6.                                                                                                                                                                                                                                                             | Os equipamentos adquiridos estão no local e estão sendo utilizados?                                                                                                                            | Sim   |
| 7.                                                                                                                                                                                                                                                             | O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?                                                                                                    | Sim.  |
| Legenda: s – sim / n – não / x – não se aplica a esta parceria                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                |       |
| <b>Conclusão da Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:</b>                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                |       |
| Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? |                                                                                                                                                                                                |       |
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM,                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                |       |
| ( ) NÃO,                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                |       |
| Data: 17/03/2020                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                |       |
| Assinatura/carimbo do responsável pela Secretaria/Órgão da Área                                                                                                                                                                                                | <br>João Batista dos Reis Cunha<br>Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer<br>Portaria 971/2019 |       |
| JOÃO BATISTA DOS REIS CUNHA                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                |       |

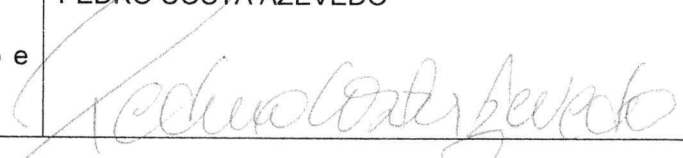


448  
JB

### Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 1864/2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Triunfo/RS, 17/ 03 / 2020

|                                                     |                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação | PAULO AVALONI DUTRA ALFF<br>    |
| Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação | HIAGO JOHANN EHLERS PEREIRA<br> |
| Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação | PEDRO COSTA AZEVEDO<br>        |

**OBS:** Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise do presente Relatório emitido pelo Gestor do Termo de Colaboração e da pasta da Juventude, Esporte e Lazer e, verificando Parecer do Serviço de Controle Interno, APROVOU E HOMOLOGOU o presente Relatório de Monitoramento e Avaliação.